

PROJETO DE LEI Nº 18.960/2010

Declara de Utilidade Pública Estadual o CLUBE DE KARATÊ SÃO GONÇALO com sede na cidade de São Gonçalo dos Campos.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Estadual o CLUBE DE KARATÊ SÃO GONÇALO com sede situada na Rua Campos Sales, nº 08 Bairro Centro, município de São Gonçalo dos Campos – Ba, com fórum jurídico na Comarca da referida cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2010

Deputado Capitão Tadeu

JUSTIFICATIVA

O CLUBE DE KARATÊ SÃO GONÇALO é uma organização civil, sem fins lucrativos, com sede situada na Rua Campos Sales, nº 08 Bairro Centro, município de São Gonçalo dos Campos – Ba, com fórum jurídico na Comarca da referida cidade.

A Organização foi fundada em 21 de janeiro de 2002 com o objetivo de difundir a prática de Karatê entre seus associados, formar atletas e promover competições incentivando a prática do esporte dentro e fora do Município de São Gonçalo dos Campos, no ambiente fraternal, mantendo entre seus associados o bem-estar social.

Dessa forma, Excelentíssimos Senhores Deputados o reconhecimento dessa Organização como de Utilidade Pública beneficiará a comunidade com socialização e integração de seus cidadãos, bem como, propiciará aos jovens o desenvolvimento social através do esporte.

Sala da Sessões, 05 de Outubro de 2010.

Capitão Tadeu Fernandes
Deputado Estadual - Líder do PSB